

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: PLACAS

**1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2022**

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| UF                     | PA                       |
| Município              | PLACAS                   |
| Região de Saúde        | Baixo Amazonas           |
| Área                   | 7.173,15 Km <sup>2</sup> |
| População              | 32.325 Hab               |
| Densidade Populacional | 5 Hab/Km <sup>2</sup>    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/10/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS            |
| Número CNES         | 6763820  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01611858000155                                     |
| Endereço            | TRAVESSA SANTA RITA DE CASSIA S/N CASA             |
| Email               | smsplacas@gmail.com                                |
| Telefone            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/10/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Prefeito(a)                         | LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO  |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA |
| E-mail secretário(a)                | gilbertojapones@hotmail.com      |
| Telefone secretário(a)              | 93981024856                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/10/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 05/1997   |
| CNPJ                    | 12.566.342/0001-52                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/10/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

| Município | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALENQUER  | 22282.075               | 57390           | 2,58      |
| ALMEIRIM  | 72960.274               | 34044           | 0,47      |
| BELTERRA  | 4398.346                | 17944           | 4,08      |
| CURUÁ     | 1431.104                | 14776           | 10,32     |
| FARO      | 11766.496               | 6949            | 0,59      |

|                  |            |        |       |
|------------------|------------|--------|-------|
| JURUTI           | 8303.966   | 59961  | 7,22  |
| MOJUÍ DOS CAMPOS | 4988.236   | 16282  | 3,26  |
| MONTE ALEGRE     | 21703.027  | 58289  | 2,69  |
| ORIXIMINÁ        | 107602.992 | 74921  | 0,70  |
| PLACAS           | 7173.154   | 32325  | 4,51  |
| PRAINHA          | 12599.481  | 29827  | 2,37  |
| SANTARÉM         | 22887.08   | 308339 | 13,47 |
| TERRA SANTA      | 1900.57    | 19063  | 10,03 |
| ÓBIDOS           | 28021.287  | 52473  | 1,87  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                           |    |  |
|-------------------------------------|---------------------------|----|--|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                       |    |  |
| Endereço                            | AVENIDA PERIMETRAL SUL    |    |  |
| E-mail                              |                           |    |  |
| Telefone                            |                           |    |  |
| Nome do Presidente                  | FRANCISCA DA GLÓRIA SILVA |    |  |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                  | 12 |  |
|                                     | Governo                   | 4  |  |
|                                     | Trabalhadores             | 8  |  |
|                                     | Prestadores               | 0  |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O Municipio de Placas no EStado do Pará, fica localizado na Rodovia Transamazonica BR230. O municipio era distrito de Santarém foi emancipado no de 1997 faz parte do 9º Centro Regional Região do Baixo Amazonas. A população segundo o tribunal de conta da união é de 32.325 habitantes no ano de 2022.

OBS:Nome da Prefeita do município LEILA RAQUEL POSSIMOSER , retirar o BRANDÃO

CORRETO: LEILA RAQUEL POSSIMOSER.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral é um instrumento de gestão de fundamental importância, pois é através dele que o gestor analisar o andamento das ações realizadas dos gastos financeiros executados no período de quatro meses.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2021**

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1631         | 1560         | 3191         |
| 5 a 9 anos     | 1567         | 1510         | 3077         |
| 10 a 14 anos   | 1509         | 1553         | 3062         |
| 15 a 19 anos   | 1617         | 1563         | 3180         |
| 20 a 29 anos   | 3202         | 2989         | 6191         |
| 30 a 39 anos   | 2871         | 2519         | 5390         |
| 40 a 49 anos   | 2221         | 1782         | 4003         |
| 50 a 59 anos   | 1344         | 958          | 2302         |
| 60 a 69 anos   | 754          | 488          | 1242         |
| 70 a 79 anos   | 318          | 213          | 531          |
| 80 anos e mais | 87           | 69           | 156          |
| <b>Total</b>   | <b>17121</b> | <b>15204</b> | <b>32325</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/10/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| Placas            | 321  | 282  | 296  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/10/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 118        | 98         | 90         | 146        | 110        |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 11         | 9          | 10         | 4          | 10         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | 2          | 8          | 5          | 15         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5          | 5          | 5          | 6          | 13         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1          | 2          | 1          | 3          | 4          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 17         | 22         | 14         | 8          | 22         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | 1          | -          | -          | 1          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 35         | 28         | 39         | 27         | 22         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 85         | 67         | 51         | 30         | 100        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 32         | 50         | 35         | 18         | 55         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | 2          | 6          | 4          | -          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2          | 3          | 2          | 1          | 3          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 54         | 82         | 72         | 36         | 34         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 146        | 125        | 128        | 121        | 93         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -          | 2          | 2          | 6          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2          | -          | 2          | -          | 4          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11         | 11         | 21         | 3          | 3          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 58         | 56         | 63         | 69         | 82         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1          | 1          | -          | -          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>581</b> | <b>566</b> | <b>549</b> | <b>487</b> | <b>575</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/10/2022.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | 1         | 11        |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7         | 12        | 14        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | 1         | 1         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2         | 3         | 1         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 19        | 18        | 14        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 4         | 3         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 4         | 3         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 6         | 18        | 15        |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | 3         | 3         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2         | 6         | 6         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 25        | 17        | 17        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>72</b> | <b>87</b> | <b>88</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/10/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto as informações de dados Demográficos morbimortalidade do município nota -se a população masculina é maior que a feminina. Quantos aos nascidos vivos notamos que o numeros de nascido vivos vem se mantendo o equilíbrio.

E a maior causa de internação hospitalar no município é as doenças infecciosas e parasitárias. Maiores causas de mortalidade no município são: Causas externas, doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho genetário.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 34.298     |
| Atendimento Individual   | 3.462      |
| Procedimento             | 8.662      |
| Atendimento Odontológico | 384        |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qty. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | 437                                 | 106976,08        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | 53                                  | 29038,80         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>490</b>                          | <b>136014,88</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qty. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 16887                                | 86430,69         | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 50658                                | 87155,37         | 437                                 | 106976,08        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 857                                  | 25040,38         | 53                                  | 29038,80         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 24097                                | 175795,95        | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>92499</b>                         | <b>374422,39</b> | <b>490</b>                          | <b>136014,88</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/10/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 167                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>167</b>                           | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 04/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### DADOS PRODUÇÃO SERVIÇO DO SUS

Nota-se que Dados produção do serviço sus de janeiro a abril município de Placas, Sistema ambulatorial SIASUS lançamentos de produção referente aos quatro primeiros meses do ano de 2022 apresentado em planilhas detalhada procedimentos e quantidade, foram encaminhado para o Ministério da Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |  |
|---|----------|----------|-----------|-----------|--|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |  |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |  |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 6         | 6         |  |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0        | 1         | 1         |  |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |  |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |  |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> | <b>10</b> |  |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/10/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |           |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 10        | 0        | 0        | 0        | 10        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS   |           |          |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>10</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/10/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede Física Prestadora de Serviço ao sus

O município de Placas tem os seguintes estabelecimento de saúde:

01 Hospital Geral

06 Posto de Saúde

01 Unidade Movel Terrestre

01 Central de Gestão em Saúde

01 Unidade de Vigilancia sanitaria

Administração Pública

O ente não está vinculado a consorcio Público.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |  |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 1               | 3                            | 24                        | 96       |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Informais (09)                                  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)           | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Informais (09)                                  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
| Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)       |   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 9            | 9               | 17                           | 45                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/10/2022.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento               | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------------------------|---|------|------|------|------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 115  | 117  | 119  | 0    |
|                                       | Residentes e estagiários (05, 06)               | 3    | 2    | 3    | 0    |

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento               | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------------------------|---|------|------|------|------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 88   | 92   | 108  | 0    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/10/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais trabalhando no sus

Numeros de profissionais é conforme o que consta no Cadastro Naciinal de Estabelecimento de Saúde até o referido quadrimestre.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção Básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO N° 1.1 - OBJETIVO 1- Utilização de mecanismos que propiciem a implantação do acesso da atenção básica.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica em 60%                               | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Percentual        | 2022             | 58,00      | 58,00                 | 58        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Redução as internações por causas sensíveis à atenção básicas.  | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção (ICSAB) 37%   | Proporção         | 2022             | 37,00      | 37,00                 | 37        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | Percentual        | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal em 30%                                  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | Percentual        | 2022             | 40,00      | 40,00                 | 40        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1%                                 | Média da ação coletiva de escovação supervisionada: 1%   | Percentual        | 2022             | 1,00       | 1,00                  | 1         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 6. Aquisição de uma ambulância equipada (semi UTI) para Transferência de paciente, tratamento fora do domicílio    | ampliar serviços de resgate de pacientes   | Moeda             | 2022             | 0,00       | 400.000,00            | 100000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 7. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%                   | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos  | Proporção         | 2022             | 10,00      | 10,00                 | 10        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 8. Ampliação e reforma, equipar 06 unidades Básica de Saúde.   | Qualificação dos serviços Atenção Básica nos Bairros:Boa esperança, São Francisco, Alto Para, Bela Vista, Novo Paraiso e Aparecida | Número            | 2022             | 0          | 4.000.000,00          | 1000000   | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 9. Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde com mais de 06 micro areas                              | Ampliar de 96 para 108 Agentes Comunitários de Saúde   | Percentual        | 2022             | 77,00      | 96,00                 | 96        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 10. Ampliação Academia de Saúde.   | Melhorar a qualidade de vida com práticas saudáveis  | Número            | 2022             | 0          | 80.000,00             | 80000     | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 11. Implantação Caps I Centro de Apoio Psicossocial I  | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | Moeda             | 2022             | 0,00       | 1.300,00              | 130000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 12. Aumentar o numero de internações clínica-cirúrgicas de média complexidade população residente 4,61%            | Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade população residente  | Razão             | 2022             |            | 5,00                  | 5         | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 13. Construção de Unidade Básica de Saúde.   | Construção de uma unidade de saúde.  | Moeda             | 2022             |            | 1.000.000,00          | 1000000   | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 14. Aquisição de equipamentos e material de permanente para Unidades de Saúde.                                     | Ampliação dos serviços em Atenção Primária.  | Moeda             | 2022             |            | 3.000.000,00          | 3000000   | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

**OBJETIVO N° 1.2 - OBJETIVO 2- Garantir da população a serviço de qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Aquisição de mini usina de fabricação O2.  | Melhor atendimento ao usuário que necessitam do O2.                            | Moeda             | 2022             | 0,00       | 800.000,00            | 800000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Aumentar o numero de procedimentos laboratoriais de média complexidade população residente | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade população residente | Percentual        | 2022             | 0,56       | 0,56                  | ,56       | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. ampliação do Laboratório Municipal.  | Aumentar atendimento de procedimentos laboratoriais.                           | Moeda             | 2022             | 0,00       | 400.000,00            | 400000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Reforma e ampliação do setor de Urgência e Emergência e Hospital Municipal de Placas.      | Ampliação da área de Urgência e Emergência e ampliação de leitos hospitalares. | Moeda             | 2022             | 0,00       | 2.000.000,00          | 2000000   | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

**DIRETRIZ N° 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às urgências, com expansão e adequação de unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de Pronto - Socorros e centrais de Regulação.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Objetivo 1 - Implantação de Rede de Atenção às Urgências**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Reestruturação e funcionamento do Samu 192  | Resgate de pacientes com qualidade e segurança.  | Moeda             | 2022             | 0,00       | 180.000,00            | 180000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Aquisição de veículo de suporte avançado com tração 4x4.  | Resgate de pacientes com qualidade e segurança na zona Urbana e Rural.                   | Moeda             | 2022             | 0,00       | 400.000,00            | 400000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Construção, equipagem custeio da sala de Estabilização.   | Manter estável o paciente grave.   | Moeda             | 2022             | 0,00       | 350.000,00            | 350000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Criação de equipe para realização de busca ativa voltada aos pacientes com sequela de Covid-19. | Percentual de pessoas com sequelas acometidas apos a Covid-19, que precisam de cuidados. | Moeda             | 2022             | 0,00       | 15.000,00             | 15000     | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

#### DIRETRIZ N° 3 - Promoção da Atenção à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO N° 3.1 - Objetivo 1- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada três anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2022             | 0,23       | 0,23                  | ,23       | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                          | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2022             | 0,14       | 0,14                  | ,14       | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

OBJETIVO N° 3.2 - Objetivo 2- Organizar a Rede de Atenção Saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Acompanhar as acoes de saúde da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos, reduzindo a incidência. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos              | Proporção         | 2021             | 26,50      | 24,87                 | 24,87     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Aumentar o percentual de Parto Normal  | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar              | Proporção         | 2021             | 26,99      | 51,00                 | 51        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no minimo 7 consultas de pré-natal                          | Proporção de nascidos vivos de mães de 7 consultas de pré-natal.                        | Proporção         | 2022             | 46,00      | 46,00                 | 46        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Ampliar em 36,32% o indice de pessoas assistidas em hospitais quando accidentadas.                             | Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente                                  | Proporção         | 2022             | 36,32      | 36,32                 | 36,32     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 5. Reduzir em 12,84% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).                              | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).               | Proporção         | 2022             | 12,84      | 12,84                 | 12,84     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 6. Ampliar o nº de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.                              | Proporção de município casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados | Proporção         | 2022             | 20,00      | 20,00                 | 20        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 7. Manter em zero o numero de obito por dengue  | Numero absoluto de óbito por dengue   | Número            | 2022             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 8. Reduzir o numero de óbitos maternos  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                  | Número            | 2022             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 9. Reduzir a mortalidade infantil.  | Taxa de mortalidade infantil  | Número            | 2021             | 4          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 10. Investigar os óbitos infantis e fetais  | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.                                     | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100       | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 11. Investigar óbitos maternos  | Proporção de óbitos maternos investigados   | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100       | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 12. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados                      | Proporção         | 2022             | 75,00      | 75,00                 | 75        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 13. Reduzir a incidencia de sífilis congênita   | Numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                | Número            | 2022             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 14. Ampliação, readequação sala de parto humanizada.  | Ampliação Rede Cegonha.   | Moeda             | 2021             | 0,00       | 150.000,00            | 300000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 15. Construção do Prédio da Secretaria de Saúde.  | Construir Prédio da Secretaria de Saúde do município.                                   | Moeda             | 2021             | 0,00       | 1.000.000,00          | 1000000   | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 16. Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV das gestantes usuárias do SUS                              | Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizam teste rápido para a sífilis e HIV.  | Número            | 2022             | 350        | 350                   | 350       | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

#### DIRETRIZ N° 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo a fortalecimento das ações promoção e prevenção.

OBJETIVO N° 4.1 - Objetivo 1- Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura. | Reducir os óbitos prematuros em pessoas de 30 a 69 anos pelos 04 grupos de causas. | Número            | 2021             | 15         | 10                    | 10        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

#### DIRETRIZ N° 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

##### OBJETIVO N° 5.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Promoção da Vigilância em Saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Alcançar em pelo menos 70% do município as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendário básico de vacinação da criança.   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção         | 2022             | 70,00      | 70,00                 | 70        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Proporção         | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Garantir a realização de exames anti- HIV nos novos casos de tuberculose  | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.   | Proporção         | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção         | 2022             | 90,00      | 90,00                 | 90        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 5. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | Proporção         | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 6. Criação de comissão intersetorial para trabalhadores e trabalhadoras CITT.  | Proporção no município que notificam doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.   | Proporção         | 2022             | 10,00      | 10,00                 | 10        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 7. Reduzir incidencia de AIDS em menores de 5 anos.  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | Número            | 2022             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

##### OBJETIVO N° 5.2 - Objetivo 2- Implantar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a programação da saúde e redução das desigualdade social com enfase no programa de aceleração do crescimento.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Continuação de construção de melhorias sanitárias domiciliares   | Ampliação das ações de saneamento básico  | Moeda             | 2022             | 1.000,00   | 100.000,00            | 100000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Conclusão do sistema de abastecimento e tratamento de água   | Garantia de água tratada de qualidade   | Moeda             | 2022             | 100.000,00 | 100.000,00            | 100000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Construção do Sistema de Esgoto Sanitário.   | Destino adequado do lixo.   | Moeda             | 2022             | 10.000,00  | 100.000,00            | 100000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Canalização dos mananciais da cidade   | Preservação e manutenção dos mananciais   | Percentual        | 2022             | 10,00      | 10,00                 | 10        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 5. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformefecais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2022             | 40,00      | 40,00                 | 40        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 6. Construção de terreno sanitário  | Destino adequado do lixo  | Moeda             | 2022             | 100.000,00 | 100.000,00            | 100000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

#### DIRETRIZ N° 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

##### OBJETIVO N° 6.1 - Objetivo 1- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o sus.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Criação de plano municipal de educação continuada para servidores da saúde.                                      | Melhorar qualidade do atendimento aos usuários.                         | Percentual        | 2022             | 10,00      | 10,00                 | 10        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Ampliar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovada na CIB. | Proporção de ações de educação permanente implementadas /ou realizadas. | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100       | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

##### OBJETIVO N° 6.2 - Objetivo 2- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o sus. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do sus da esfera pública na região de saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. Ampliar percentual de trabalhadores que atendam ao sus com vínculos protegidos. | Proporção de Trabalhadores que atendam ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | Proporção         | 2022             | 40,00      | 40,00                 | 40        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Elaboração do Plano de Cargos, carreira e salários dos servidores do SUS.       | Valorização profissional dos trabalhadores em saúde  | Proporção         | 2022             | 60,00      | 60,00                 | 60        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de endemias no PCCR.       | Valorização do Agente comunitário de saúde e do Agente de endemias.                        | Percentual        | 2022             | 10,00      | 10,00                 | 10        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

**DIRETRIZ N° 7 - Implantação de novos modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO N° 7.1** - Objetivo 1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agente de combate às endemias, educadores populares com SUS. Qualificação do instrumento de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 1. 100% do Plano de Saúde enviado ao conselho de Saúde  | Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde  | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100       | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 2. Participação nas conferências; Estadual e Nacional   | Efetivação participativa do controle social   | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100       | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 3. Construir e equipar sala para o Conselho Municipal de Saúde  | Garantir qualidade de reuniões com espaço adequado para a sociedade participe                               | Moeda             | 2022             | 0,00       | 120.000,00            | 120000    | Moeda                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 4. Divulgação em mídias das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e das políticas públicas municipais de saúde. | Garantir participação e informações à comunidade.   | Proporção         | 2022             | 85,00      | 85,00                 | 85        | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |
| 5. Ampliar o percentual dos conselheiros de saúde cadastrado no SIACS   | Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. | Percentual        | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80        | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                  |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica em 60%  | 58,00                            |
|                           | 100% do Plano de Saúde enviado ao conselho de Saúde  | 0,00                             |
|                           | Ampliar percentual de trabalhadores que atendam aos sus com vínculos protegidos.   | 0,00                             |
|                           | Criação de plano municipal de educação continuada para servidores da saúde.  | 0,00                             |
|                           | Continuação de construção de melhorias sanitárias domiciliares   |                                  |
|                           | Alcançar em pelo menos 70% do município as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendário básico de vacinação da criança.                                | 0,00                             |
|                           | Reduzir a taxa de mortalidade prematura.   |                                  |
|                           | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada três anos   | 0,00                             |
|                           | Reestruturação e funcionamento do Samu 192   |                                  |
|                           | Aquisição de mini usina de fabricação O2.  |                                  |
|                           | Redução das internações por causas sensíveis à atenção básicas.  | 0,00                             |
|                           | Participação nas conferências; Estadual e Nacional   | 0,00                             |
|                           | Elaboração do Plano de Cargos, carreira e salários dos servidores do SUS.  | 0,00                             |
|                           | Ampliar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovada na CIB.   | 0,00                             |
|                           | Conclusão do sistema de abastecimento e tratamento de água   |                                  |
|                           | Aumentar o percentual de Parto Normal  | 0,00                             |
|                           | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,00                             |
|                           | Aquisição de veículo de suporte avançado com tração 4x4.   |                                  |
|                           | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.  | 0,00                             |
|                           | Construir e equipar sala para o Conselho Municipal de Saúde  |                                  |
|                           | Inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de endemias no PCCR.  | 0,00                             |
|                           | Construção do Sistema de Esgoto Sanitário.   |                                  |
|                           | Construção, equipagem custeio da sala de Estabilização.  |                                  |
|                           | ampliação do Laboratório Municipal.  |                                  |
|                           | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal em 30%   | 0,00                             |
|                           | Divulgação em mídias das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e das políticas públicas municipais de saúde.   | 0,00                             |
|                           | Canalização dos mananciais da cidade   | 0,00                             |
|                           | Criação de equipe para realização de busca ativa voltada aos pacientes com sequelas de Covid-19.   |                                  |
|                           | Reforma e ampliação do setor de Urgência e Emergência e Hospital Municipal de Placas.  |                                  |
|                           | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1%  | 0,00                             |
|                           | Ampliar o percentual dos conselheiros de saúde cadastrado no SIACS   | 0,00                             |
|                           | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformefecais, cloro residual livre e tubídeos | 0,00                             |
|                           | Aquisição de uma ambulância equipada (semi UTI) para Transferência de paciente, tratamento fora do domicílio   |                                  |
|                           | Construção de terreno sanitário  |                                  |
|                           | Criação de comissões intersetoriais para trabalhadores e trabalhadoras CITT.   | 0,00                             |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|   | Ampliar o nº de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.  | 0,00                             |
|   | Reducir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%                                | 0,00                             |
|   | Ampliação e reforma, equipar 06 unidades Básica de Saúde.  |                                  |
|   | Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde com mais de 06 micro areas   | 0,00                             |
|   | Ampliação Academia de Saúde.   |                                  |
|   | Implantação Caps I Centro de Apoio Psicossocial I  |                                  |
|   | Aumentar o numero de internações clinica-cirúrgicas de média complexidade população residente 4,61%                          | 0,00                             |
|   | Construção de Unidade Básica de Saúde.   |                                  |
|   | Aquisição de equipamentos e material de permanente para Unidades de Saúde.   |                                  |
|   | Ampliação, readequação sala de parto humanizada.   |                                  |
|   | Construção do Prédio da Secretaria de Saúde.   |                                  |
| 301 - Atenção Básica  | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica em 60%  | 58,00                            |
|   | Criação de plano municipal de educação continuada para servidores da saude.  | 0,00                             |
|   | Alcançar em pelo menos 70% do município as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendario basico de vacinação da craiança. | 0,00                             |
|   | Reducir a taxa de mortalidade prematura.   |                                  |
|   | Acompanhar as acoes de saúde da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos, reduzindo a incidência.               | 0,00                             |
|   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico cada três anos                       | 0,00                             |
|   | Redução as internações por causas sensíveis á atenção básicas.   | 0,00                             |
|   | Ampliar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovada na CIB.             | 0,00                             |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.  | 0,00                             |
|   | Aumentar o percentual de Parto Normal  | 0,00                             |
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,00                             |
|   | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.              | 0,00                             |
|   | Construção do Sistema de Esgoto Sanitario.   |                                  |
|   | Garantir a realização de exames anti- HIV nos novos casos de tuberculose   | 0,00                             |
|   | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal  | 0,00                             |
|   | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal em 30%   | 0,00                             |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa basica definida.  | 0,00                             |
|   | Criação de equipe para realização de busca ativa voltada aos pacientes com sequela de Covid-19.                              |                                  |
|   | Aumentar o percentual de ação coletiva de escavação dental supervisionada em 1%  | 0,00                             |
|   | Reducir em 12,84% os obitos nas internações por infarto agudo do miocardio (IAM).  | 0,00                             |
|   | Ampliar o nº de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.  | 0,00                             |
|   | Reducir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%                                | 0,00                             |
|   | Reducir incidencia de AIDS em menores de 5 anos.   |                                  |
|   | Manter em zero o numero de obito por dengue  |                                  |
|   | Ampliação e reforma, equipar 06 unidades Básica de Saúde.  |                                  |
|   | Reducir o numero de óbitos maternos  |                                  |
|   | Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde com mais de 06 micro areas   | 0,00                             |
|   | Reducir a mortalidade infantil.  |                                  |
|   | Ampliação Academia de Saúde.   |                                  |
|   | Investigar os óbitos infantins e fetais  | 0,00                             |
|   | Implantação Caps I Centro de Apoio Psicossocial I  |                                  |
|   | Investigar óbitos maternos   | 0,00                             |
|   | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)   | 0,00                             |
|   | Construção de Unidade Básica de Saúde.   |                                  |
|   | Reducir a incidencia de sífilis congênita  |                                  |
|   | Aquisição de equipamentos e material de permanente para Unidades de Saúde.   |                                  |
|   | Ampliação, readequação sala de parto humanizada.   |                                  |
|   | Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV das gestantes usuárias do SUS   |                                  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Aquisição de mini usina de fabricação O2.  | 800.000,00                       |
|   | Reestruturação e funcionamento do Samu 192   |                                  |

| <b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b> |   |   |
|--|---|---|
| <b>Subfunções da Saúde</b>   | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>  | <b>Meta programada para o exercício</b> |
|  | Aumentar o numero de procedimentos laboratoriais de média complexidade população residente  | 0,00                                    |
|  | Aumentar o percentual de Parto Normal   | 0,00                                    |
|  | Aquisição de veiculo de suporte avançado com tração 4x4.  |   |
|  | Construção, equipagem custeio da sala de Estabilização.   |   |
|  | Reforma e ampliação do setor de Urgência e Emergência e Hospital Municipal de Placas.   |   |
|  | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa basica definida.   | 0,00                                    |
|  | Ampliar em 36,32% o indice de pessoas assistidas em hospitais quando accidentadas.  | 0,00                                    |
|  | Criação de equipe para realização de busca ativa voltada aos pacientes com sequela de Covid-19.   |   |
|  | Reducir em 12,84% os obitos nas internações por infarto agudo do miocardio (IAM).   | 0,00                                    |
|  | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em ate 60 dias a partir da data da notificação.                             | 0,00                                    |
|  | Aquisição de uma ambulância equipada (semi UTI) para Tranferência de paciente, tratamento fora do domicilio   |   |
|  | Aumentar o numero de internações clinica-cirúrgicas de média complexidade população residente 4,61%   | 0,00                                    |
|  | Ampliação, readequação sala de parto humanizada.  |   |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Continuação de construção de melhorias sanitárias domiciliares  | 100.000,00                              |
|  | Conclusão do sistema de abastecimento e tratamento de agua  |   |
|  | Construção do Sistema de Esgoto Sanitario.  |   |
|  | Canalização dos mananciais da cidade  | 0,00                                    |
|  | Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quanto aos parametros coliformefecais, cloro residual livre e tubidez | 0,00                                    |
|  | Construção de terreno sanitario   |   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Reducir a taxa de mortalidade prematura.  | 10                                      |
|  | Alcançar em pelo menos 70% do municipio as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendario basico de vacinação da craiança.                              | 0,00                                    |
|  | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.   | 0,00                                    |
|  | Garantir a realização de exames anti- HIV nos novos casos de tuberculose  | 0,00                                    |
|  | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa basica definida.   | 0,00                                    |
|  | Reducir em 12,84% os obitos nas internações por infarto agudo do miocardio (IAM).   | 0,00                                    |
|  | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em ate 60 dias a partir da data da notificação.                             | 0,00                                    |
|  | Ampliar o nº de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.   | 0,00                                    |
|  | Criação de comissão intersetorial para trabalhadores e trabalhadoras CITT.  | 0,00                                    |
|  | Manter em zero o numero de obito por dengue   |   |
|  | Reducir incidencia de AIDS em menores de 5 anos.  |   |
|  | Reducir o numero de óbitos maternos   |   |
|  | Reducir a mortalidade infantil.   |   |
|  | Investigar os óbitos infantins e fetais   | 0,00                                    |
|  | Investigar óbitos maternos  | 0,00                                    |
|  | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)  | 0,00                                    |
|  | Reducir a incidencia de sífilis congênita   |   |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| <b>Subfunções da Saúde</b>                  | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b> | <b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b> | <b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b> | <b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b> | <b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b> | <b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b> | <b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b> | <b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b> | <b>Total(R\$)</b> |
|---|----------------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|-------------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente                   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente                   | N/A  | N/A   | 2.717.000,00  | 3.105.000,00  | 3.105.000,00  | N/A  | N/A   | N/A   | 8.927.000,00      |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | 2.717.000,00  | N/A   | 3.105.000,00  | N/A  | N/A   | N/A   | 5.822.000,00      |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente                   | N/A  | N/A   | 10.800.000,00   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 10.800.000,00     |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | 10.800.000,00   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 10.800.000,00     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente                   | N/A  | N/A   | 6.056.000,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 6.056.000,00      |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | 6.056.000,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 6.056.000,00      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente                   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente                   | 2.000,00                                       | N/A   | 97.900,00   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 99.900,00         |
|   | Capital                    | 2.000,00                                       | N/A   | 97.900,00   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 99.900,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente                   | N/A  | N/A   | 403.000,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 403.000,00        |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | 403.000,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 403.000,00        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente                   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |
|   | Capital                    | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A               |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde do município de Placas ,disponibilizará de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento metas anuais para cada ação definida.

Quanto aos indicadores de Saúde, monitoramento e avaliação dos mesmo para melhor desempenho das proposta lançadas.

E de fundamental importância que o gestor conheça as metas e objetivos lançadas na Programação Anual de Saúde de seu município, seja com profissional de saúde ou como usuário do sus.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |              |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 1.236.083,77  | 1.206.184,84  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.442.268,61 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 16.208,00                         | 425.261,21  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 217.429,65                               | 0,00                               | 658.898,86   |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 410,34  | 6.777,65  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.187,99     |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 151.899,49  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 151.899,49   |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 494.926,91  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 494.926,91   |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| TOTAL  |          | 16.208,00                         | 2.156.682,23  | 1.364.861,98  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 217.429,65                               | 0,00                               | 3.755.181,86 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/08/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   | Transmissão |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 4,02 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 6,22 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 0,00 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 0,00 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 0,00 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 4,02 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 121,21  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 64,07 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,26 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 8,21 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,00 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 0,00 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 151,55 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/08/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (i)  | 1.192.000,00     | 1.192.000,00            | 1.423.078,62        | 119,39        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 0,00             | 0,00                    | 120.310,24          | 0,00          |
| IPTU   | 0,00             | 0,00                    | 120.310,24          | 0,00          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 182.000,00       | 182.000,00              | 90.693,29           | 49,83         |
| ITBI   | 182.000,00       | 182.000,00              | 90.693,29           | 49,83         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS    | 610.000,00       | 610.000,00              | 419.349,97          | 68,75         |

|   |  |              |              |              |        |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------|
| ISS   |  | 610.000,00   | 610.000,00   | 419.349,97   | 68,75  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       |  | 400.000,00   | 400.000,00   | 792.725,12   | 198,18 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Cota-Parte FPM  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Cota-Parte ITR  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Cota-Parte do IPVA  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Cota-Parte do ICMS  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Outras  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) |  | 1.192.000,00 | 1.192.000,00 | 1.423.078,62 | 119,39 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 0,00            | 0,00                   | 1.283.536,99        | 0,00          | 1.236.083,77        | 0,00          | 1.033.120,21       | 0,00          | 47.453,22                                       |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 1.283.536,99        | 0,00          | 1.236.083,77        | 0,00          | 1.033.120,21       | 0,00          | 47.453,22                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00            | 0,00                   | 425.261,21          | 0,00          | 425.261,21          | 0,00          | 339.009,57         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 425.261,21          | 0,00          | 425.261,21          | 0,00          | 339.009,57         | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 410,34              | 0,00          | 410,34              | 0,00          | 410,34             | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 410,34              | 0,00          | 410,34              | 0,00          | 410,34             | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 0,00            | 0,00                   | 584.664,26          | 0,00          | 494.926,91          | 0,00          | 404.006,79         | 0,00          | 89.737,35                                       |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 584.664,26          | 0,00          | 494.926,91          | 0,00          | 404.006,79         | 0,00          | 89.737,35                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 0,00            | 0,00                   | 2.293.872,80        | 0,00          | 2.156.682,23        | 0,00          | 1.776.546,91       | 0,00          | 137.190,57                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 2.293.872,80            | 2.156.682,23            | 1.776.546,91       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 2.293.872,80            | 2.156.682,23            | 1.776.546,91       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 213.461,79         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 2.080.411,01            | 1.943.220,44            | 1.563.085,12       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 161,19                  | 151,55                  | 124,83             |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |            | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|------------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagdas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00       | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00       | 0,00  |

| Diferença de limite não cumprido em 2019   |   | 0,00  | 0,00   |                                       | 0,00   |   | 0,00                  |                         | 0,00                                     |   |
|--|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  |   | 0,00  | 0,00   |                                       | 0,00   |   | 0,00                  |                         | 0,00                                     |   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)  |   | 0,00  | 0,00   |                                       | 0,00   |   | 0,00                  |                         | 0,00                                     |   |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>  | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n)       | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2022   | 213.461,79                              | 2.156.682,23                                  | 1.943.220,44   | N/A                                   | N/A  | N/A   | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A   |
| Empenhos de 2021   | 5.661.496,84                            | 7.731.085,80                                  | 2.069.588,96   | 0,00                                  | 311.114,09   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.380.703,05  |
| Empenhos de 2020   | 3.404.323,99                            | 4.563.704,13                                  | 1.159.380,14   | 0,00                                  | 138.357,52   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.297.737,66  |
| Empenhos de 2019   | 3.002.858,37                            | 6.742.260,85                                  | 3.739.402,48   | 0,00                                  | 13.694,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.753.096,48  |
| Empenhos de 2018   | 3.370.024,35                            | 7.525.669,45                                  | 4.155.645,10   | 0,00                                  | 167.079,41   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.322.724,51  |
| Empenhos de 2017   | 2.720.981,44                            | 4.437.587,04                                  | 1.716.605,60   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.716.605,60  |
| Empenhos de 2016   | 3.440.865,94                            | 3.566.563,08                                  | 125.697,14   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 125.697,14  |
| Empenhos de 2015   | 3.174.719,24                            | 4.364.913,50                                  | 1.190.194,26   | 0,00                                  | 3.203.132,24   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.393.326,50  |
| Empenhos de 2014   | 2.781.335,30                            | 2.802.047,00                                  | 20.711,70  | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 20.711,70   |
| Empenhos de 2013   | 2.411.211,94                            | 3.261.360,96                                  | 850.149,02   | 0,00                                  | 262.143,29   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.112.292,31  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    |   |   |  |                                       |  |   |                       |                         |  | 0,00  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |   |   |  |                                       |  |   |                       |                         |  | 0,00  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    |   |   |  |                                       |  |   |                       |                         |  | 0,00  |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012                           | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |  |                                       | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))                        |   |                       |                         |  |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   |   |                       |                         |  |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   |   |                       |                         |  |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   |   |                       |                         |  |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   |   |                       |                         |  |   |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   |   |                       |                         |  |   |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  | PREVISÃO INICIAL                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a)                       | RECEITAS REALIZADAS                                    |                                       |  |   |                       |                         |  |   |
|  |   |   | Até o Bimestre (b)                                     | % (b/a) x 100                         |  |   |                       |                         |  |   |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 100.000,00                              | 100.000,00                                    | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| Provenientes da União  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| Provenientes dos Estados   | 100.000,00                              | 100.000,00                                    | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)  | 100.000,00                              | 100.000,00                                    | 0,00   | 0,00                                  |  |   |                       |                         |  |   |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                        | DESPESAS EMPENHADAS                                    | DESPESAS LIQUIDADAS                   | DESPESAS PAGAS   | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)                   |                       |                         |  |   |
|  |   |   | Até o bimestre (d)                                     | % (d/c) x 100                         | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100   | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100           |  |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 0,00                                    | 0,00  | 1.206.184,84   | 0,00                                  | 1.206.184,84   | 0,00  | 992.699,99            | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas Correntes   | 0,00                                    | 0,00  | 1.206.184,84   | 0,00                                  | 1.206.184,84   | 0,00  | 992.699,99            | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 0,00                                    | 0,00  | 263.029,65   | 0,00                                  | 233.637,65   | 0,00  | 231.969,65            | 0,00                    | 29.392,00                                |   |
| Despesas Correntes   | 0,00                                    | 0,00  | 263.029,65   | 0,00                                  | 233.637,65   | 0,00  | 231.969,65            | 0,00                    | 29.392,00                                |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas Correntes   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 0,00                                    | 0,00  | 6.777,65   | 0,00                                  | 6.777,65   | 0,00  | 5.092,65              | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas Correntes   | 0,00                                    | 0,00  | 6.777,65   | 0,00                                  | 6.777,65   | 0,00  | 5.092,65              | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     |   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 0,00                                    | 0,00  | 157.776,69   | 0,00                                  | 151.899,49   | 0,00  | 131.069,99            | 0,00                    | 5.877,20                                 |   |

|   |                        |                               |                            |             |                            |             |                       |             |   |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|-----------------------|-------------|---|
| Despesas Correntes  | 0,00                   | 0,00                          | 157.776,69                 | 0,00        | 151.899,49                 | 0,00        | 131.069,99            | 0,00        | 5.877,20  |
| Despesas de Capital   | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 0,00                   | 0,00                          | 1.633.768,83               | 0,00        | 1.598.499,63               | 0,00        | 1.360.832,28          | 0,00        | 35.269,20                                       |
| <b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>       | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b> | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b> |             | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> |             | <b>DESPESAS PAGAS</b> |             | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 0,00                   | 0,00                          | 2.489.721,83               | 0,00        | 2.442.268,61               | 0,00        | 2.025.820,20          | 0,00        | 47.453,22                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 0,00                   | 0,00                          | 688.290,86                 | 0,00        | 658.898,86                 | 0,00        | 570.979,22            | 0,00        | 29.392,00                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 0,00                   | 0,00                          | 7.187,99                   | 0,00        | 7.187,99                   | 0,00        | 5.502,99              | 0,00        | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 0,00                   | 0,00                          | 157.776,69                 | 0,00        | 151.899,49                 | 0,00        | 131.069,99            | 0,00        | 5.877,20  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                       | 0,00        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 0,00                   | 0,00                          | 584.664,26                 | 0,00        | 494.926,91                 | 0,00        | 404.006,79            | 0,00        | 89.737,35                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 0,00                   | 0,00                          | 3.927.641,63               | 0,00        | 3.755.181,86               | 0,00        | 3.137.379,19          | 0,00        | 172.459,77                                      |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 0,00                   | 0,00                          | 1.370.739,18               | 0,00        | 1.364.861,98               | 0,00        | 1.128.862,63          | 0,00        | 5.877,20  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                   | <b>2.556.902,45</b>        | <b>0,00</b> | <b>2.390.319,88</b>        | <b>0,00</b> | <b>2.008.516,56</b>   | <b>0,00</b> | <b>166.582,57</b>                               |

FONTE: SIOPS, Pará/08/22 08:55:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |  |  |  | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
|--|--|--|--|---|---|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |  |  |  | 1.164.095,81  | 221.480,80  | 1.385.576,61        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |  |  |  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  |  |  |  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  |  |  |  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 |  |  |  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  |  |  |  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   |  |  |  | <b>1.164.095,81</b>                                 | <b>221.480,80</b>                                       | <b>1.385.576,61</b> |

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 427.653,68          | 427.653,68          | 377.638,30     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Supporte profilático e terapêutico    | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                            |  |  |  |  |            |  |  |            |  |  |  |            |
|----------------------------|--|--|--|--|------------|--|--|------------|--|--|--|------------|
| Informações Complementares |  |  |  |  | 0,00       |  |  | 0,00       |  |  |  | 0,00       |
| Total                      |  |  |  |  | 427.653,68 |  |  | 427.653,68 |  |  |  | 377.638,30 |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - Saldo Total k= (i + j) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados (a) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição de RPs inscritos 2020 - RPs processados Pago (d) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Supporte profilático e terapêutico    | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 63.896,85   | 0,00   | 63.896,85  | 0,00                                      | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>63.896,85</b>  | <b>0,00</b>   | <b>63.896,85</b>                                 | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               |  |

Gerado em 19/08/2022 20:12:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |   |  |             |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|-------------|
| Descrição do recurso  |  |  |  |  |  |  |  |  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) |  | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE |  | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00  |  | 0,00  |  | 0,00        |
| <b>Total</b>  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>0,00</b>   |  | <b>0,00</b>   |  | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |  |                     |  |  |                     |  |  |                |  |  |  |
|---|--|--|--|--|---------------------|--|--|---------------------|--|--|----------------|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas   |  |  |  |  | Despesas Empenhadas |  |  | Despesas Liquidadas |  |  | Despesas Pagas |  |  |  |
| Administração Geral   |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Atenção Básica  |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico   |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Vigilância Sanitária  |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica   |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição  |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| Informações Complementares  |  |  |  |  | 0,00                |  |  | 0,00                |  |  | 0,00           |  |  |  |
| <b>Total</b>  |  |  |  |  | <b>0,00</b>         |  |  | <b>0,00</b>         |  |  | <b>0,00</b>    |  |  |  |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |   |   |   |  |   |  |  |   |   |  |   |   |  |  |   |  |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|---|---|--|--|---|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados - Saldo Total k= (i + j) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo de RPs processados (a) | Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição de RPs inscritos 2020 - RPs processados Pago (d) |
| Administração Geral                             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |

|                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |           |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Supporte profilático e terapêutico    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,</b> |

Gerado em 19/08/2022 20:12:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|--|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00   | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Supporte profilático e terapêutico    | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - RPs processados<br>(a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados<br>(b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) |
|---------------------------------------|--|--|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|---|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Supporte profilático e terapêutico    | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| Informações Complementares            | 0,00                                       | 0,00   | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,</b>  |

Gerado em 19/08/2022 20:12:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária e financeira Os valores presentes na tabela são recursos repassados para o município mês a mês As planilhas foram atualizadas conforme o SIOPS que presta conta a cada dois meses prestação de conta bimestral e FNS. A aplicação de seus recursos em saúde, portanto, acima da exigência constitucional e mantém o nível de aplicação no últimos anos. Ressaltando que os valores pagos em outros exercício fiscal mesmo tendo em sua memoria de calculo, não estarão sendo computados para aquela prestação de conta.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/10/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Placas, não há informação de auditoria cadastrada.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do quadriestre é um instrumento de gestão que norteia as ações da gestão, mostrando como o município esta nesse primeiros meses do ano.

Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas do Ministério da Saúde são responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde. Anualmente, conselheiros e conselheiras analisam as contas públicas da área com assessoramento da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS, aprovando ou reprovando o documento apresentado pelos municípios .

---

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA  
Secretário(a) de Saúde  
PLACAS/PA, 2022

### Parecer do Conselho de Saúde

#### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

#### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

#### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

#### Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

#### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PLACAS/PA, 04 de Outubro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Placas